

**EDITAL N.º 008/2025 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

O **Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar n.º 179 de 21/10/2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 100/2024 – DEPPEN, resolve:

**RESOLVE:**

1 – **TORNAR PÚBLICA** a Convocação da Candidata **ANA LÚCIA SIQUEIRA DE MELLO**, CPF nº **762.426.179-00** inscrita no Processo Seletivo Simplificado, – PSS, regulamentado pelo Edital 100/2024-DEPPEN, para a função de Técnica de Enfermagem, para comparecer na data 11/08/2025 na sede da Polícia Penal do Paraná no endereço, RUA MARIA PETROSKI, 3312 – BACACHERI - 82600-730 - CURITIBA - PR, às 10h30min, para entrega dos documentos listados no Anexo I do presente Edital, em CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL - AUTOS 118910-28.2024.8.16.000, protocolo n.º 23.721.311-4.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

*Assinado Eletronicamente*

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

**Secretário de Estado de Segurança Pública**

**ANEXO I - EDITAL Nº 008/2025 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

**Documentação exigida para Profissional de Nível Médio - Edital nº 100/2024 – DEPPEN**

Nome: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

Nº	Descrição de documentos – <u>TODOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL E CÓPIA</u>	OK
1.	Comprovante de Inscrição (disponível em <a href="http://www.pssparrana.pr.gov.br">www.pssparrana.pr.gov.br</a> );	
2.	Curso Técnico de Nível Profissionalizante, Técnico em Enfermagem e Técnico de Laboratório	
3.	Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional correspondente à função de inscrição.	
4.	Curso de Especialização Técnica, correspondente a área de formação, com mínimo 300 horas (Se houver pontuação do item)	
5.	Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento, Atualização, Capacitação, Treinamentos ou Qualificação profissional com carga horária mínima de 30 horas em qualquer área da saúde (Se houver pontuação do item)	
6.	Experiência Profissional na área de formação (Se houver pontuação do item)	
7.	Autodeclaração, no caso dos candidatos classificados e convocados na qualidade de Afrodescendentes *MODELO NO ANEXO IV do Edital nº 100/2024 – DEPPEN);	
8.	Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 do Edital 100/2024 – DEPPEN	
9.	Comprovante de vacinação (atualizada com vacinas antitetânica, tríplice viral e hepatite B), nos termos da Norma Regulamentadora (NR) 32;	
10.	Laudo de exame sorológico Anti Hbs e HbsAg (sorologia para hepatite B).	
11.	Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;	
12.	CPF, cuja comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital, Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época, Comprovante de número do CPF impresso da página do CQC – eSocial	
13.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página(s) onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada;	
14.	Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando o órgão ou entidade estadual será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido	
15.	Comprovante de titular de conta-corrente ou conta-salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito)	
16.	Comprovante de endereço atual;	
17.	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação	
18.	Título de Eleitor impresso ou Título de Eleitor Digital (e-Título)	
19.	Certidão de casamento ou nascimento;	
20.	Certidão de nascimento dos filhos, caso os tenha;	
21.	Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92; *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
22.	Atestado de Saúde Ocupacional, conforme modelo do Anexo V do Edital 100/2024 - DEPPEN, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.	
23.	<b>Certidão negativa</b> emitida por <b>cartório distribuidor criminal</b> do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, dentro do prazo de validade.	

24.	<b>Certidão negativa</b> emitida pela <b>Vara de Execuções Penais</b> da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, dentro do prazo de validade	
25.	<b>Certidão Negativa</b> de Antecedentes Criminais da <b>Justiça Federal</b> da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão ( <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa</a> )	
26.	<b>Certidão Negativa</b> de Antecedentes Criminais da <b>Justiça Militar da União</b> , expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão ( <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> )	
27.	<b>Certidão Negativa</b> expedida por órgão correccional onde trabalhou ou trabalha (exclusiva de quem é ou foi servidor público)	
28.	<b>Certidão Negativa</b> de Antecedentes Criminais expedida pela <b>Secretaria de Segurança Pública do Estado</b> de Origem (ex.: no Paraná pelo site <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> )	
29.	<b>Certidão negativa</b> de crimes eleitorais, expedida pelo <b>Tribunal Regional Eleitoral</b> em que o candidato possui domicílio eleitoral, ou obtida no portal eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ;	
30.	Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou obtida no portal eletrônico: <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> ;	
31.	<b>Certidão Negativa</b> de Antecedentes Criminais da <b>Polícia Federal</b> , obtida através do link <a href="https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>	
32.	Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e Social (captura ou print da tela), sem divergências, com a mensagem “Os dados estão corretos”, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> , nos termos da legislação federal correspondente.	
33.	Ficha Cadastral, preenchida e assinada (com foto recente OBRIGATÓRIA) - TOTAL 05 FOLHAS; Inclui termo de ciência e autorização referente a Imposto de Renda *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
34.	Termo de Ciência - Banco do Brasil *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
35.	Autorização - Acesso à Receita Federal *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
36.	<b>Declaração</b> de que não é servidor público ( <b>acúmulo de cargo</b> ) vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná – conforme modelo constante no Anexo VI do Edital nº 100/2024	
37.	Declaração de Benefício emitida pelo INSS; ( <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/</a> )	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor Responsável

DECLARO que os documentos apresentados pelo(a) candidato conferem com o original.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.